



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANTA OVAIA E VILA POUCA DA BEIRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

EDITAL

TOMADA DE POSSE DOS ELEITOS LOCAIS ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Nos termos do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua redação atual (Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro), torna-se público que se realizará a **sessão de instalação e tomada de posse dos membros eleitos** para os órgãos autárquicos resultantes das eleições realizadas em **12 de outubro de 2025**.

Assim, Ana Beatriz Figueira Bernardo, Presidente Cessante da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, convoca todos os candidatos eleitos para a sessão de instalação e tomada de posse que se vai realizar dia **25 de outubro de 2025**, sábado, pelas **18h00**, no edifício sede da União de Freguesias de Santa Ovaia e Vila Pouca da Beira, situada no Largo Eng.º Figueiredo e Castro, nº 2 em Santa Ovaia.

Nos termos da dos artigos 7º, 8º e 9º de Lei 169/1999 de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 75A-2002 de 11 de janeiro proceder-se-à de imediato à primeira reunião da Assembleia de Freguesia, com a seguinte ordem do dia:

I) Ordem do Dia

1. Eleição dos vogais à Junta de Freguesia.
2. Eleição do Presidente e Secretários da Mesa da Assembleia de Freguesia

A Presidente Cessante da Assembleia de Freguesia

Ana Beatriz Figueira Bernardo